

附表二

Mapa II

海關關長對文職海關人員的紀律懲戒權

Competência disciplinar do Director-geral dos SA sobre o pessoal civil dos SA

處分 Penas		海關文職人員 Pessoal civil dos SA
處分 Penas	書面申誡 Repreensão escrita	a)
	罰款 Multa	完全權限 Competência plena
	停職 Suspensão	以一百八十日為限 Até 180 dias

a) 該權限根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十條的規定行使。

A respectiva competência é exercida nos termos do artigo 320.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

第 145/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零三年十月九日起，發行並流通以「易經——八卦 三」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
澳門幣二元	400,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張	400,000 枚

二、該等郵票印刷成四十萬張小版張，其中十萬張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 2003, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «I Ching — Pa Kua III», nas taxas e quantidades seguintes:

2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
2,00 patacas	400 000
Bloco com selo de 8,00 patacas	400 000

2. Os selos são impressos em 400 000 folhas miniatura, das quais 100 000 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

21 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.